

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## PORTARIA Nº 044/2017

DISPÕE SOBRE O DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO, APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência de vários cargos em vacância a serem ocupados para composição do Quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação, e que não há concursados para o preenchimento dos cargos;

Considerando o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação, conforme art. 37, IX da Constituição Federal, c/c o art. 55, alínea “d” da Lei Complementar Municipal nº 045/2017;

Considerando que o servidor municipal Caiqui Ferreira Becegato possui formação em curso superior em educação física;

Considerando que inexistem aprovados em concurso público, e que o mesmo foi aprovado em Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor CAIQUI FERREIRA BECEGATO, CI nº 12.601.842 – SSP/MG, designado para exercer temporariamente em desvio de função o cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica II – Educação Física, Código PEB-II, símbolo de vencimentos PEB02, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 15 de fevereiro de 2018.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal